

## ANEXO II



**CLÍNICA DE SURF ADAPTADO CEARÁ 2022**

**PARÂMETROS PARA PROPOSTA Nº 07/2022**

## **1.DA PROPOSTA**

1. A OSC deverá elaborar uma proposta específica para o projeto pretendido.
2. A OSC deverá seguir, obrigatoriamente, o modelo de proposta e demais anexos, indicado no Edital de Chamamento Público.
3. A proposta terá como objetivos:
  - 3.1. Fomentar o surf adaptado para até 500 pessoas, entre crianças, adolescentes, adultos, idosos com deficiência motora, intelectual e auditiva do Estado do Ceará;
  - 3.2. Capacitar até 100 pessoas para execução das atividades nas clínicas e nas escolinhas de surf;
  - 3.3. Contratar Serviços Técnicos de 23 profissionais para desenvolverem as atividades em todo o Projeto.
  - 3.4. Adquirir e disponibilizar para a realização de toda a clínica programada: Material Esportivo, Material Pedagógico, Serviço Técnico Especializado, Confecção de Uniformes, Confecção de medalhas e troféus, Serviço de Produção de Evento, Serviço de Arbitragem de Surfe, Material de divulgação, Locação de Estrutura, Limpeza e Capatazia.
  - 3.5. Contratar serviços de transporte e alimentação para os beneficiários e profissionais que desenvolverem as atividades assistemáticas: capacitações e eventos.
  - 3.6. Definir estratégias de divulgação e mobilização nas comunidades para participação no projeto.
  - 3.7. Divulgar as ações do projeto.
  - 3.8. Atender os protocolos de segurança decretados em relação aos cuidados com a pandemia.
4. A proposta deverá apresentar a sistemática de monitoramento, indicadores e meios de aferição do cumprimento das metas.
5. Na elaboração da proposta, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor previsto do objeto.
6. A OSC deverá ser caracterizada como unidade apta a coordenar, organizar e executar projetos esportivos comunitários.
7. No que se refere a avaliação do projeto deverá responder:
  - 7.1. O grau de satisfação dos beneficiados;
  - 7.2. Pontos positivos e negativos no processo de execução.
  - 7.3. Os resultados da execução e visitas de monitoramento serão registrados sob forma de

relatórios.

- 7.4. Apresentar proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de produtos e resultados, meios de verificação para atingir os objetivos e as metas a serem cumpridas.

## **2. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES:**

A Clínica de surf adaptado Ceará tem por objetivo fomentar o surf adaptado no estado do Ceará e capacitar pessoas interessadas na modalidade esportiva, desenvolvendo a modalidade para 600 pessoas, entre crianças, adolescentes, adultos, idosos com deficiência motora, intelectual e auditiva do Estado do Ceará, com vistas a garantir o direito ao esporte e lazer, promovendo a saúde, a qualidade de vida e o desenvolvimento local, através de um curso de formação em caddie\* e o outro em arbitragem básica para dar suporte nas escolinhas de surf, bem como nas duas Clínicas de surf adaptado previstas no presente projeto, uma delas acontecerá em uma cidade litorânea, a outra em Fortaleza, finalizando com o 1º campeonato de surf adaptado do Ceará.

\*Caddie – pessoa qualificada que dá apoio, auxilia o surfista na competição. No surf adaptado também colabora com o atleta, nortearando, ajustando, guiando o atleta dependendo do grau de deficiência na areia, no mar e até mesmo para pegar as ondas.

## **3. DO PÚBLICO ALVO**

→ 500 Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos com deficiência motora, intelectual e auditiva;

→ 100 pessoas para o curso de caddie e arbitragem básica;

## **4. DA META**

4.1. Fomentar o surf adaptado no estado do Ceará para 500 pessoas, entre crianças, adolescentes, adultos, idosos com deficiência motora, intelectual e auditiva;

4.2. Capacitar até 100 pessoas para execução das atividades nas clínicas e nas escolinhas de surf;

4.3. Contratar serviços de 23 profissionais para desenvolverem as atividades de todo o Projeto.

4.4. Adquirir e disponibilizar para a realização de toda a clínica programada: Material Esportivo, Material Pedagógico, Serviço Técnico Especializado, Confecção de Uniformes, Confecção de medalhas e troféus, Serviço de Produção de Evento, Transporte, Alimentação, Serviço de Arbitragem de Surfe, Material de divulgação, Locação de Estrutura, Limpeza e Capatazia.

## **5. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Após o cumprimento das etapas de seleção e celebração do chamamento público, o projeto terá sua execução iniciada, com a duração de 3 meses.

## **6. DO VALOR DE REFERÊNCIA**

Valor de referência será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) obedecendo ao valor estimado, segundo tabela abaixo:

OBJETO	META	VALOR TOTAL (R\$)	PERÍODO
Clínica de surf Adaptado Ceará 2022	2 Cursos 2 Clínicas	<b>R\$ 200.000,00</b>	03 meses

Os valores de referência indicados acima já contemplam os custos indiretos.

## 7. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A Clínica de surf adaptado Ceará tem por objetivo fomentar o surf adaptado no estado do Ceará e capacitar pessoas interessadas na modalidade esportiva, desenvolvendo a modalidade para 600 pessoas, entre crianças, adolescentes, adultos, idosos com deficiência motora, intelectual e auditiva do Estado do Ceará, com vistas a garantir o direito ao esporte e lazer, promovendo a saúde, a qualidade de vida e o desenvolvimento local.

Serão realizados 2 cursos de formação, um em caddie e o outro em arbitragem básica para dar suporte nas escolinhas de surf que contará com a até 50 alunos cada, o mesmo serão capacitados em dois finais de semana de cada mês, com duração média de 5h distribuídas em conhecimento teórico, vivências e prática, totalizando 32h por cada curso, no qual será emitido um certificado digital de participação de cada curso. O horário e os dias da semana deverão ser previamente definidos pela SEJUV.

Clínica é toda atividade de Medicina, e por extensão, de outros profissionais da área da saúde, atividades estas que envolvem cuidado, promoção de saúde, prevenção e/ou terapia pós dano ou pós adoecimento, envolvendo escuta, diagnóstico e orientação/tratamento.

Serão realizadas também duas clínicas de surf adaptado visando atender até 600 beneficiários. Previstas no presente Projeto, a primeira clínica terá a definição com os seguintes critérios: a cidade ser localizada no litoral, distância de até 250km, ter acessibilidade para os deficientes, estar em acordo com a SEJUV.

## CRONOGRAMA DA CLINICA DE SURF ADAPTADO DO CEARÁ

**Data da Realização:**

**Local:**

**Horários:** Sábado - 08h às 12hs e 14h às 17h / Domingo - 08 às 13 hrs



DIA	HORÁRIO	CLÍNICA	RESPONSÁVEL	LOCAL	STATUS	
Sábado	8h	Cerimonial /café da manhã				
	8h40min às 10h	1°Palestra: Classificação Funcional no Paradesporto.				
	10h	Intervalo				
	10h10min às 11h30min	2°Palestra: Próteses Ortopédicas e níveis de Amputação.  Projeto SEJUV+HGF, Medicina Esportiva				
	11h30min às 12h30min	3°Palestra: arbitragem no surfe adaptado e Oficina CLÍNICA Surfe adaptado (teórica).				
	12h30min às 13h50min	ALMOÇO				
	14h às 16h	Apresentação de Paratletas e avaliação de STAFFS	Federação de Surfe	MAR		



	16h	Culturais e artísticas: sunset music, apresentação de artistas locais;			
	8h às 8h30min	Acolhimento			
<b>Domingo</b>	8h30min às 10h	Prática: Oficina CLÍNICA Surfe adaptado (prática).	Mar		
	10h às 12h	Apresentação do surfe adaptado. (Encerramento)	Mar		

Já a segunda clínica ocorrerá em Fortaleza, local a ser definido pela SEJUV, respeitando os seguintes critérios: possuir estrutura adequada para realização da clínica, ter acessibilidade para os deficientes, finalizando com o 1º Campeonato de Surf Adaptado do Ceará.

### **CRONOGRAMA DA CLINICA DE SURF ADAPTADO DO CEARÁ**

**Data da Realização:**

**Local:**

**Horários:** Sábado - 08 às 12hs e 14h às 17h / Domingo - 08 às 13 hrs

DIA	HORÁRIO	CLÍNICA	RESPONSÁVEL	LOCAL	STATUS
	8h	Cerimonial / café da manhã			
	8h40min às 10h	1ª Palestra: Classificação Funcional no Paradesporto.			



<b>Sábado</b>	<b>10h</b>	INTERVALO			
	<b>10h10min às 11h30min</b>	1ºPalestra: próteses ortopédicas e níveis de Amputação.  Projeto SEJUV+HGF, Medicina Esportiva.			
	<b>11h30min às 12h30min</b>	3ºPalestra: Oficina CLÍNICA Surfe adaptado.			
	<b>12h30min às 13h50min</b>	ALMOÇO			
	<b>14h às 16h</b>	Apresentação de Paratletas e avaliação de STAFFS	Federação de Surfe	<b>MAR</b>	
	<b>8h às 8h30min</b>	Acolhimento			
<b>Domingo</b>	<b>8h30min às 12h</b>	1ºCampeonato de surf adaptado Ceará.			

	12h às 13h	Entrega dos kits, prancha.  Culturais e artísticas: sunset music, apresentação de artistas locais;  (Encerramento)				
--	------------	--	--	--	--	--

Para o desenvolvimento da clínica, o projeto contará com uma equipe de profissionais composta por:

- Coordenador Geral - 03 meses de atuação, responsável por toda a coordenação do evento, e interlocução direta com a Concedente.
- Coordenador técnico - 03 meses de atuação, responsável pelo contato com a federação, associações e projetos de surfe, arbitragem, inscrições, resolução de pendências, regulamento, boletins, resultados, classificações, materiais esportivos, montagem de estruturas das clínicas, premiação dos atletas e demais prerrogativas técnicas referente ao Projeto.
- Coordenador logístico- 03 meses de atuação, responsável pela montagem dos locais das Clínicas e demais locais de apoio de não competição, hidratação, controle dos serviços de limpeza e insumos, controle da segurança, gerenciamento do material publicitário e esportivo, guarda e gerência de equipamentos em geral.
- Instrutores - 03 meses de atuação, responsáveis por administrar os cursos de formação e as palestras.
- Apoio logístico e administrativo - 03 meses de atuação, responsáveis por dar apoio e administrar aos cursos e a cada clínica.
- Equipe de Foto ou Filmagem - 03 meses de atuação, responsável pela cobertura fotográfica e de filmagem e entrevistas da delegação do Ceará, bem como criação e edição de materiais para as mídias necessárias durante as competições.

Segue a lista dos quantitativos mínimos de materiais para desenvolvimento da Clínica, bem como os serviços que deverão ser contratados:

## 7.1 MATERIAIS ESPORTIVOS

7.1.1. Para o projeto deverá ser fornecido material esportivo de acordo com as especificações e quantitativos do quadro baixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantitativo
1	Prancha De Surf De Borracha 9.0 Completa	Unidade	10
2	Prancha De Surf De Fibra De Vidro 8.0 Completa	Unidade	10
3	Prancha De Surf De Fibra De Vidro 7.0 Completa	Unidade	10
4	Prancha De Surf De Fibra De Vidro 6.6 Completa	Unidade	3
5	Prancha De Surf De Fibra De Vidro 6.2 Completa	Unidade	3
6	Prancha De Surf De Fibra De Vidro 6.0 Completa	Unidade	3
7	Parafina Para Prancha de Surfe	Unidade	50

7.1.2. Todo o material esportivo adquirido pela entidade conveniente para a realização do projeto ficará em posse das escolinhas de surf previamente cadastradas junto a SEJUV ao término da execução do deferido.

7.1.3. É de responsabilidade do conveniente a separação e distribuição dos materiais esportivos aos profissionais responsáveis pelas atividades.

7.1.4. A concedente se reserva no direito de exigir a substituição do material esportivo, desde que o mesmo não seja de qualidade.

7.1.5. Todo o material esportivo previsto ficará de posse dos instrutores responsáveis pelas atividades, não sendo autorizada sua distribuição ou empréstimo para utilização que não seja durante as atividades programadas do projeto.

#### **7.1.6. CONFECÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS**

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantitativo
------	-----------	---------	--------------



1	Medalhas - Metal fundido com 8 cm de diâmetro, contendo a logomarca da Clínica de surf adaptado, com dizeres em braile, fita personalizada de no mínimo 2,5 cm de espessura contendo a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado. As medalhas serão divididas em ouro, prata e bronze.	unidade	100
2	Troféus - De 30 cm de altura, na qualidade igual ou superior a MDF, com logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, da Clínica de surf adaptado Ceará com dizeres em braile e descrição da modalidade, categoria, naipes e colocação.	unidade	4

7.1.6.1 A conveniente ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças (medalhas e troféus) para prévia aprovação da concedente.

7.1.6.2 É de responsabilidade da conveniente a separação e distribuição das premiações.

### 7.1.7. CONFECÇÃO DE UNIFORMES

Item	Descrição	Unidade	Quantitativo
1	Camisas Personalizada - Cor predominante, laranja ou verde do Estado. Com logomarca da Secretaria de Esporte e Juventude e da Clínica.	unidade	250

2	Camisas Lycra Personalizada - Cor predominante, laranja ou verde do Estado. Com logomarca da Secretaria de Esporte e Juventude e da Clínica.	unidade	250
3	Boné Personalizado - Cor predominante, laranja ou verde do Estado. Com logomarca da Secretaria de Esporte e Juventude e da Clínica de surf adaptado Ceará.	unidade	250
4	Sacochila Personalizada - Ecobag Mochila Saco Esportiva Poliéster Tamanho: 35(largura) x 40(altura). Cor predominante laranja ou verde do Estado. Com logomarca da Secretaria de Esporte e Juventude e da Clínica de surf adaptado Ceará.	unidade	250

7.1.8. A conveniente ficará responsável pela confecção e apresentação da arte e layout dos uniformes descritos acima para aprovação da concedente.

7.1.8.1. As cores dos uniformes deverão ser aprovados pela concedente e os tamanhos definidos pela mesma.

7.1.8.2. As blusas, Gola pólo e punho. 100% Poliéster (dryfit), com a logomarca da Secretaria do Esporte e da Clínica de surf adaptado Ceará, nas costas o nome ORGANIZAÇÃO, serão destinadas aos serviços tecnico especializado e ao serviço especializado.

7.1.8.3. As blusas de APOIO serão destinadas a equipe de limpeza, motoristas, capatazes e voluntários. Nas costas o nome APOIO.

7.1.8.4. Os participantes da Clínica de surf adaptado Ceará, receberá 1 sacochila contendo 1 camisas, Boné Personalizado e 1 Camisas Lycra Personalizada.

### 7.1.9. MATERIAL PEDAGÓGICO

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantitativo
1	Resma de papel	unidade	10
2	Canetas Azuis	caixa	2



3	Fita Transparente Larga	rolo	8
4	Prancheta em Acrílico	unidade	60
5	Pasta Transparente A4 com elástico	unidade	60
6	Apostila encadernada até 50 folhas	unidade	120

7.2.1. Todo o material previsto ficará de posse do responsável pelas atividades, não sendo autorizada sua distribuição ou empréstimo para utilização que não seja durante as atividades programadas do projeto. Deverão ser observadas as condutas vedadas de distribuição gratuita de bens vigentes do período eleitoral.

### 7.2.2. SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO

Item	Descrição	Unidade	Quantitativo
1	Coordenador Geral	mês	3
2	Coordenador Técnico	mês	3
3	Coordenador Logístico	mês	3
4	Instrutor (responsável por administrar os cursos) - 3 pessoas x 4 diárias	diária	12
5	Apoio Administrativo e Logístico - 15 pessoas para cada clínica OU 8 dias.	diária	60
6	Equipe de Foto e Filmagem	serviço	4

7.2.3. A conveniente deverá responsabilizar-se pela disponibilidade do seguinte serviço, conforme a discriminação do quadro abaixo.

#### 7.2.4. SERVIÇO ESPECIALIZADO

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantitativo
1	Ambulância tipo UTI com médico	diária	4
2	Guarda Vidas (3 profissionais p/ 06 dias)	diária	6
3	Cerimonialista (Encerramento)	diária	1
4	Locutor (Clínicas - 2 dias por evento)	diária	4
5	Disc Jokey (DJ - Clínicas - 2 dias por evento)	diária	4

#### 7.2.4. SERVIÇO DE APOIO

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantitativo
1	Capatazia (3 pessoas para 04 dias)	unidade	12
2	Serviço de Limpeza (Equipe de 4 pessoas p 4 dias)	diária	12

7.2.5 Caso sejam detectadas falhas no processo de execução do projeto ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos serviços, em todas as fases de execução do mesmo.

#### 7.2.6. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantitativo
1	Backdrop 4x3m	diária	2
2	Camarote elevado, medindo 3x3. (Arbitragem)	diária	2
3	Som com Microfone	diária	2

4	Tenda 10x5 ( 2 diárias de 4 tendas)	diária	2
5	Banheiro Químico (2 campos, abertura, alojamento)	diária	6
6	Som com Microfone	diária	2

### 7.2.7 MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO DIVULGAÇÃO

7.2.8. A convenente deverá responsabilizar-se pela contratação do seguinte serviço, conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantitativo
1	Wind Banner (6 unidades, 6 diárias)	diária	6
2	Lona Back Drop 4x3m	unidades	1

7.2.9. A convenente ficará responsável pela confecção e apresentação para aprovação da concedente, da arte e layout do material de divulgação descrito acima.

7.3.1. Todos os itens que constem na comunicação visual institucional do Governo do Estado deverão obedecer às condutas vedadas do período eleitoral vigente.

### 7.3.2. SERVIÇO DE TRANSPORTE

Item	Descrição	Unidade	Quantitativo
------	-----------	---------	--------------

1	Ônibus Executivo, 50 lugares, com ar condicionado, elevador (para deficientes) para viagem até 500km (Ida e Volta)	diária	1
2	Carro grande-Pick up (1 carro )	diária	14
3	Caminhão para Transporte de Material	diária	4

### 7.3.3. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E HIDRATAÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quantitativo
1	Café da manhã (4 dias - nas clínicas)	unidade	280
2	Almoço ( 8 dias: 4 sábados para curso + 4 clínicas)	unidade	560
3	Água (8 águas por dia x 14 dias de evento) Copo 200 ml	unidade	7.616
4	Caixa Conservadora 360L (Diária)	unidade	4
5	Gelo em escama ou cubo, saco 20 kg	unidade	12

7.3.4. Será fornecido pela convenente alimentação para os participantes da Clínica de Surf adaptado Ceará 2022 – atletas, técnicos, comissão organizadora e todos os profissionais contratados pela mesma, obedecendo aos quantitativos de inscritos. É de responsabilidade da convenente toda logística de organização e distribuição das refeições no evento. São de

responsabilidade da convenente a refrigeração e conservação adequada dos alimentos

7.3.5. Serão oferecidas pela convenente, refeições diárias, durante o evento. No almoço deverão ser oferecidas pelo menos duas opções diferentes de prato protéico.

7.3.6. As refeições serão servidas em sistema de self-service, podendo haver controle da convenente em relação ao prato protéico, assegurando um mínimo de 200g por pessoa, e deverão ser oferecidos em locais denominados “refeitórios”, observando que toda a estrutura necessária ficará a cargo da convenente.

7.3.7 A estrutura necessária inclui: estrutura de self-service, pratos, talheres, copos, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, palitos de dente, pessoal e logística para limpeza e manutenção do local, atendendo as demandas de quantidade de pessoas atendidas no refeitório.

7.3.8. Será de responsabilidade da convenente a limpeza dos locais de refeição e descarte adequado de todo os resíduos gerados da alimentação.

7.3.9. As refeições deverão ser norteadas pelas especificações abaixo: Café da manhã: Café, leite, sucos, pão, margarina ou similar, ovo mexido, queijo, presunto ou salsicha, bolacha ou biscoito e bolo. Dois tipos de frutas por refeição: banana, mamão, laranja, goiaba, maçã, abacaxi ou melancia. Almoço e Jantar Self Service: Arroz, feijão, macarrão, farofa ou farofa de cuscuz, salada de legumes, Dois tipos prato protéico: estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango cozido, bife ao molho, assado de panela. Suco de frutas ou industrializado. Sobremesa: Docinho individual industrializado (ex.: mariola) e frutas.

**Lanche:** 1 (um) sanduíche com margarina ou similar de queijo e presunto ou frango. 1 (um) pacote de biscoito com no mínimo 50g ou bolo e 1(um) suco de caixinha de no mínimo 200ml nos sabores caju ou goiaba (gelado).

7.3.10. Toda a logística e operação da alimentação deverão atender às especificações descritas na Cartilha Sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação, baseada na Resolução-RDC nº216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), disponível no link:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>

7.3.11. A convenente deverá cumprir todas as exigências sanitárias, com atenção também a gestão dos resíduos oriundos do serviço de alimentação, bem como os protocolos sanitários atuais referentes à Pandemia do Novo Corona Vírus.

7.3.12. Deverá ser garantida aos participantes a hidratação (fornecimento de água) para todos os envolvidos, em todas as etapas do evento, a água deve ser oferecida em copos de 200ml em boas condições de consumo e geladas.

7.3.13. As águas serão oferecidas em todos os locais do evento, em depósitos de armazenamento devidamente identificados com as logomarcas da clínica e da Sejuv.



## 8. Logomarca



**Data: 20/04/2022**

### **Elaborado por:**

Célula de Fomento ao Esporte  
Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte

### **Revisado por:**

Bergson Gomes Bezerra - Coordenador Jurídico  
Assessoria Jurídica - ASJUR

### **Aprovação:**

Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude